

PORTARIA ANAC Nº 1783/SSO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Da revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a revogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2003-02-6CFS-01-01 , emitido em 16 de abril de 2007, em favor de AMÉRICA DO SUL TÁXI AÉREO LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 60800.175552/2011-48, em virtude do cumprimento das não-conformidades que motivaram a suspensão, e comunicada à interessada em 06 de setembro de 2011 por meio do FOP 121 n.º 03/GVAG-BR/SSO/ANAC.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral